

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÚNA

## RESOLUÇÃO Nº 02, de 30 de março de 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguariúna, em reunião ordinária realizada nas dependências do Hotel Matiz, no uso de suas competências regimentais e;

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº 8080/90, 8142/90 e Lei Complementar 141/2012;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.010, de 29 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Jaguariúna;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2010, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

RESOLVE:

APROVAR, sem ressalvas, o Relatório Anual de Gestão de 2021.

*Jaguariúna, 30 de março de 2022*

**Maria do Carmo de Oliveira Pelisão**  
**Presidente do CMS - Jaguariúna**

**- Conselheiros Municipais de Saúde que aprovaram o relatório:**

- Alberto Ferreira Antunes
- Mirian Elizete de Oliveira Ferrari
- João Rodrigues dos Santos
- Robson Nunes
- Lucia Helena de Cássia Rondeli de Oliveira
- Liliam Paukowski de Sousa
- Luciana Maria Boccardo Burini / Leandro Donizete Ferreira
- Viviane Batista
- Andresa de Sousa Lima Privatti
- Jackson Igor da Silva
- Paulo Valentin Zanardo Buck